



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 126

SEGUNDA, 15 DE JULHO DE 2024

Pág. 5 de 6

CONSULTORIA/ASSESSORIA AMBIENTAL E TOPOGRAFIA. Motivo da Rescisão: rescisão amigável por fato superveniente. Data: 04/06/2024.

Vila Flores, 15/07/2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93, torna público o que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 336/2022 – Termo Aditivo nº 002/2024 - Contratado: TRANSPORTE BELL VIAGGIO LTDA - ME. Objeto: Renova o contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 15/07/24. Valor: R\$ R\$ 3.809,00 (três mil, oitocentos e nove reais). Data: 12.07.2024.

Vila Flores, 15 de julho de 2024.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitação:

Processo de Dispensa nº 234/2024 - AQUISIÇÃO DE PORTÕES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL QUINTAL DAS CRIANÇAS

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: SERRALHERIA FC LTDA, CNPJ: 26.091.034/0001-22

Data: 12/07/2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **e38cdWRqpZTrMYy**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

